



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Autorização e Homologação de Processo de Inexigibilidade.

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no Processo nº 1336/2024 e ratifico a Inexigibilidade nº 092/2024, para contratação de ANIMAÇÃO CULTURAL E CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SEMANA LITERÁRIA, EVENTO QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 19 A 27 DE AGOSTO.

Nova Prata, 16 de agosto de 2024.

Alcione Grazziotin
Prefeito Municipal